



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS – ES

Estado do Espírito Santo

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000022/2025

PROCESSO Nº 002293/2025

ID (CIDADES): 2025.067L0200001.09.0022

1. DO RECONHECIMENTO DA CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES, senhor **WANDERLEI SEGANTINI**, **RECONHECE**, a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, para Contratação de empresa especializada em serviços de sondagem de solo, englobando os seguintes serviços: Determinação da resistência mecânica do solo; Ensaios laboratoriais necessários; Recomendações técnicas para projeto estrutural de muro de arrimo e estabilização da área com terreno acidentado e Identificação dos parâmetros geotécnicos para o dimensionamento das fundações e estruturas.

2. DA RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Da fundamentação legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Redação dada pela Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021). Atualizado a partir de 01 de janeiro de 2024, pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, para R\$ 62.725,59 (setenta e dois mil, setecentos vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

2.2. Justificativa e razão da escolha do fornecedor: Foi encaminhado e-mail para 17 (doze) empresas, do ramo de atividade pertinente a referida Contratação Direta, a fim de coletar Proposta de Preços, conforme comprovação de envio de e-mail anexo ao processo. Nos termos do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, foi assegurada a possibilidade de apresentação de propostas adicionais por eventuais interessados, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação do Aviso de Compra.

2.2. Das solicitações encaminhadas, 05 (cinco) empresas manifestaram interesse na Contratação Direta, encaminhando suas propostas e 03 (três) atendendo a convocação se manifestaram não havendo interesse.

2.3. Não havendo proposta adicional, foi selecionado o fornecedor que ofertou o menor preço na coleta de preços, a empresa **FIVE CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ: nº 20.284.617/0001-93, com sede na Rua Monsenhor Guilherme Schimitz, 161B - CEP: 29.930-660 - Bairro Sernamby - São Mateus/ES.

2.4. Valor Total da Contratação: R\$ R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)..

Mediante os fatos acima **RATIFICO** a situação de **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria desta Casa de Leis, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, devendo o presente despacho, e demais documentos deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei

São Mateus/ES, 17 de novembro de 2025.

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente da Câmara Municipal de São Mateus